ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ESPÍRITO SANTENSE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA EQUIPAMENTOS DE HEMODIALISE

TERMO DE REFERÊNCIA
HOSPITAL ESTADUAL DR JAYME SANTOS NEVES

1-OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção corretiva e preventiva de 6 (SEIS) máquinas de Hemodialise, marca Fresenius modelo 4008S, incluindo manutenção preventiva e corretiva, calibração e testes de segurança elétrica.

2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

No serviço da contratada, deverão estar previstos:

1 – Manter o equipamento em perfeitas condições de uso.

2 – Em caso de problema nos equipamentos a CONTRATANTE fará contato com a CONTRATADA, via e-mail através da equipe de Engenharia Clínica. A CONTRATADA tem até 48 hs para atender o chamado.

3 – Apresentar Ordem de serviço para todas as atividades executada na CONTRATANTE, assinadas pelo técnico executante.

4 – Apresentar relatórios técnicos sempre que constatado irregularidades.

5 – Identificar, uniformizar todo e qualquer funcionário que necessite adentrar nas dependências da CONTRATANTE.

6 – Realizar os serviços conforme preceitua o objeto deste contrato, nos locais e condições que melhor atenderem as necessidades e convenientes da CONTRATANTE.

7 – Responsabilizar-se por todos os riscos e despesas decorrentes da contratação de funcionários utilizados na execução do presente contrato, bem como responsabilizando quanto ao comportamento e eficiência deles.

8 – Reparar, dentro dos prazos e condições determinadas pela CONTRATADA, todas as falhas constadas nos serviços objeto deste contrato. Havendo necessidades visitas ou corretivas com necessidade da manutenção, despesas aéreas, translados aeroporto / hospital, diárias de hotéis e refeições, será de responsabilidade da CONTRATADA, devendo a CONTRATANTE informa com no mínimo de 07 dias de antecedência caso necessidade de visita.

9 – Manter sigilo das informações das amostras analisadas.

10 – Em caso de problema com peças nos equipamentos da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar laudo técnico, com as especificações técnicas detalhadas peças necessárias em ate 24hs após o diagnostico do defeito para que seja feita a aquisição por parte da CONTRATANTE.

3 – QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

Respeitar a fazer cumprir rigorosamente, por parte dos profissionais disponibilizados na execução do presente contrato, as Leis, Portarias, Requisitos de qualidade e determinações das Autoridades Públicas competentes com relação aos assuntos pertinentes ao abjeto deste contrato, omo também, quanta ao cumprimento da Legislação Trabalhista aplicável em LOCATARIA e seus empregados.

4 – PROPOSTA DO CONTRATO

A proposta do contrato devera apresentar valor unitário para cada equipamento por mês.

Se acaso o equipamento locados fique indisponíveis por mais de 15 dias no mês, a CONTRATANTE, estará isenta de pagar pelo serviço de locação do equipamento em questão para aquele período. Este item não cabe aos equipamentos da CONTRATANTE.

5 – CONTRATO

Não é permitida à contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.

6 – FORMA DE REMUNERAÇÃO
O pagamento será feito mensalmente conforme equipamentos disponíveis.

7 – A VIGÊNCIA DO CONTRATO
O contrato terá vigência de 12 meses.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS
As propostas deverão ser entregues no Compras, no 2º andar do Núcleo Administrativo no Hospital Drº Jayme Santos Neves, ou pelo e-mail: compras@hejsn.aebes.org.br em até 5 (cinco) dias, após a sua publicação.